



honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de fevereiro de 2019. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA - ADV: VANESSA SANTOS MOREIRA VACCARI (OAB 266423/SP), GABRIELLE GABRIEL VIEIRA (OAB 272663/SP)

5ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JOSE CARLOS GABRIOTI FILHO

RELAÇÃO Nº 0214/2019 virtuais Andréa P.

Publicação de editais

Processo 1010479-82.2017.8.26.0602 - Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - André Guidi Adami - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010479-82.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIBELE MIYATA SOROCABA, CNPJ 19.221.766/0001-24, com endereço à Rua Milton Leite Oliveira, 100, Condomínio Residencial Village Vert, CEP 18017-171, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de André Guidi Adami, alegando em síntese: que contratou os serviços de marcenaria/modulados da ré para toda a casa, pagando o total do débito sem o recebimento dos móveis, postulando assim, rescisão do contrato firmado, devolução de valores pagos e indenização por danos morais sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 11 de setembro de 2018. el - ADV: MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA HASEBEIN M (OAB 190733/SP)

Processo 1010838-66.2016.8.26.0602 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda. - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) Diana Sousa Barreira, CPF: 387.553.698-39, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhe move Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda.. Encontrando-se a(s) executada() em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantia bloqueada pelo Sistema BACEN JUD, no valor de R\$ 3.292,89, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 11 de setembro de 2018. - ADV: CESAR DAVI MANETTA (OAB 145465/SP)

6ª Vara Cível

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - PROCESSO Nº 1005988-95.2018.8.26.0602 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA ESTADO DE SÃO PAULO, expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.268.852/0001-88 PROCESSO Nº 1005988-95.2018.8.26.0602. O Doutor, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr. Danilo Fadel de Castro, na forma da Lei etc. CONVOCA os Credores e Interessados para a Assembleia Geral de Credores a ser realizada nos dias 26/03/2019 (1ª convocação) às 12h00 horas e 09/04/2019 (2ª convocação) às 12h00 horas, no Hotel Chamonix Recreio, Auditório Paris, 7º andar, localizada na Avenida Dom Aguirre, nº 3065, Jd. Santa Rosália, Sorocaba/SP, CEP: 18081-029, referente à ação de Recuperação Judicial nº 1005988-95.2018.8.26.0602, requerida por UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA, e será presidida pelo representante legal da Administradora Judicial. Os credores que desejarem se fazer representar por mandatário ou representante legal, deverão enviar documento hábil procuratório e constitutivo ao e-mail trio@brasiltrustee.com.br ou aos endereços Rua Coronel Xavier de Toledo, 210, cjs. 74 e 83, República, São Paulo/SP, CEP: 01048-000 e Rua Tiradentes, 446, cj. 64, Guanabara, Campinas/SP, CEP: 13023190,

telefones (11) 3258-7363 e (19) 3256-2006, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, nos termos do art. 37, §4º, Lei 11.101/2005. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem a outorga de poderes. E, para que que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 18 de fevereiro de 2019.

PROCESSO Nº 0027571-90.2017.8.26.0602 JUSTIÇA GRATUITA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO CARBONI SIMÕES, RG 28065461-3, CPF 265.771.528-10, com endereço à RUA GUARDA CIVIL, 127, VILA BARÃO, Sorocaba - SP e JULIANA DAS GRAÇAS SILVA, RG 19.836.316-3, CPF 265.771.528-10, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por VALDOMIRO NAZARIO, RG 12.3343144, CPF 793.875.788-87. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do